



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3102 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

## “SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL” projeto realizou ações no sítio Maniçoba.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), deu início no dia 10 de dezembro, no Sítio Maniçoba, zona rural do município, ao Projeto: "SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL", para aproximar, amparar e incluir os serviços e benefícios ofertados pela secretaria às famílias que residem nessas áreas mais distantes do perímetro urbano, para que sejam assistidas e informadas sobre os programas e serviços disponíveis.

A equipe da SEDES esteve nesta manhã promovendo o projeto e aproximando a secretaria da população que está inserida no Cadastro Único e que são de baixa renda ou nenhuma renda, para garantir acesso às políticas públicas, as quais são garantidas pela constituição como também fomentará o empreendedorismo rural através do programa de microcrédito.

A equipe esteve hoje (10), em campo, atuando e o Projeto foi dividido nas seguintes etapas:

- Levantamento de informações das famílias nos sistemas de informações da assistência social e da saúde;
- Mapeamento das vulnerabilidades da rede de proteção existente na comunidade e no serviço público através do reconhecimento de território;
- Ofertas de serviços da proteção social básica por deslocamento da equipe para atendimentos de Cadastro Único, técnico de acordo com vulnerabilidades identificadas e outras atividades pontuais.

A coleta dessas informações irá traçar um panorama importante para desenvolver

políticas públicas assertivas, diante da constatação da realidade de toda a região que abrange o município.

Para desenvolver o trabalho, a SEDES também contou com o apoio da Unidade Básica de Saúde, sítio Barragem e sítio Maniçoba, no qual as diretoras das UBS ficaram encarregadas de comunicar aos usuários, juntamente com as agentes de saúde, que em parceria darão suporte ao levantamento de informações.

Segundo o Diretor de Programas de Ações sociais, Raul Alves, será realizado esse trabalho itinerante e, mensalmente, a secretaria irá informar as datas das outras ações. "Iremos uma vez por mês para os sítios que ficam em regiões mais afastadas do perímetro urbano do nosso município, levando nossos programas e projetos para beneficiar os usuários que moram na zona rural", informa Raul.

### PROGRAMAS OFERTADOS:

Microcrédito  
 Cadastro único  
 Carteira de idoso  
 Criança Feliz  
 Doação de Óculos  
 Família luz

### LOCAIS QUE OCORRERÃO NESSE PRIMEIRO MÊS DE AÇÃO:

Dia 10 de dezembro - Sítio Maniçoba  
 Dia 13 de dezembro - Perímetro  
 Dia 16 de dezembro - Barragem

**TEXTO:** Liana Lacerda

## Diário Oficial do Município



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



## **SUMÁRIO**

### **1. GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal

### **2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Portaria
- Portaria

### **3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Contrato Provisório
- Termo de Cessão

### **4. CPL**

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Aviso de Licitação

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 10 de dezembro de 2021

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA  
CEDENTE

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0089**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **04/01/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0089**, tipo maior desconto, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando atender as necessidades da secretaria municipal de tributação**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 17 de dezembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0116**



(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **PROCESSO COM VISTAS NA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRESENCIAL E KITS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU DOS FERROS RN, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO FNDE/MEC, SUPRINDO A LACUNA DEIXADA PELA DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 620210054/2021.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ 13.376.953/0001-09, no valor de R\$ 111.948,32 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Pau dos Ferros/RN, 17 de dezembro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 019/2021



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0116**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0116, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ 13.376.953/0001-09, no valor de R\$ 111.948,32 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao **PROCESSO COM VISTAS NA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRESENCIAL E KITS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU DOS FERROS RN, EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO FNDE/MEC, SUPRINDO A LACUNA DEIXADA PELA DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 620210054/2021.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0115**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA HIPÓLITO CASSIANO, Nº820, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo: